

Processo Nº 25028.000135/2023-92

Código SAGE: 0032.2000.565.37060

Recurso: LOA

PROJETO BÁSICO

Título do Projeto: Fortalecimento do Potencial do Instituto Carlos Chagas: Rumo ao Estrato Mais Qualificado da Pesquisa Científica

I. Resumo

O Instituto Carlos Chagas (ICC) apresenta contínuo crescimento da sua capacidade de produzir conhecimento científico bem como desenvolvimento tecnológico e inovação com qualidade. O Instituto busca alcançar os maiores índices de produtividade acadêmica e tecnológica, os mesmos observados em outras instituições de ponta no país. Naturalmente, esse quadro se justifica pelas características do ICC de ser um instituto jovem que tem seu quadro permanente vários pesquisadores cujas carreiras estão em fase de consolidação. Entretanto, o ICC reúne infraestrutura e qualificação suficientes para produzir conhecimento qualificado e atender às diretrizes do Ministério da Saúde quanto às demandas por produtos que possam ter impacto na melhoria da saúde pública. Sendo assim, esse projeto busca acelerar o grande potencial do ICC em desenvolvimento da ciência qualificada através da busca por condições que nos permitam atingir o estrato mais qualificado da pesquisa no país.

O projeto não possui informações classificadas em grau de sigilo conforme a Lei de Acesso à Informação.

II. Contextualização do projeto principal na Unidade

O Instituto Carlos Chagas (ICC) é a unidade da Fiocruz no estado do Paraná fundada em 2009. O objetivo da instituição é contribuir com o desenvolvimento científico, econômico e social do País por meio da pesquisa científica e tecnológica, na formação de recursos humanos em nível de pós-graduação e no desenvolvimento de produtos de interesse do SUS, tornando-se um polo na Região Sul.

Localizado no campus do Instituto de Tecnologia do Paraná, na Cidade Industrial de Curitiba, o ICC se destaca na pesquisa de doenças humanas, com forte vocação nas áreas de bioquímica, biotecnologia, biologia molecular, biologia celular e bioinformática. Com tradição em pesquisa básica envolvendo agentes infecciosos e seus hospedeiros, o ICC expandiu suas pesquisas nos últimos anos para projetos envolvendo terapia celular, câncer e doenças genéticas raras. A estrutura do ICC contempla laboratórios de pesquisa, plataformas tecnológicas, áreas de ensino e serviços de referência, associada à mão-de-obra altamente especializada.

O sucesso do ICC nas áreas descritas acima se traduz de forma evidente em parâmetros de produtividade. Na área acadêmica, a capacidade do ICC de produzir conhecimento qualificado traduzido na forma de publicações científicas tem tendência incontestável de crescimento entre sua fundação em 2009 e o ano de 2023 (Figura 1).

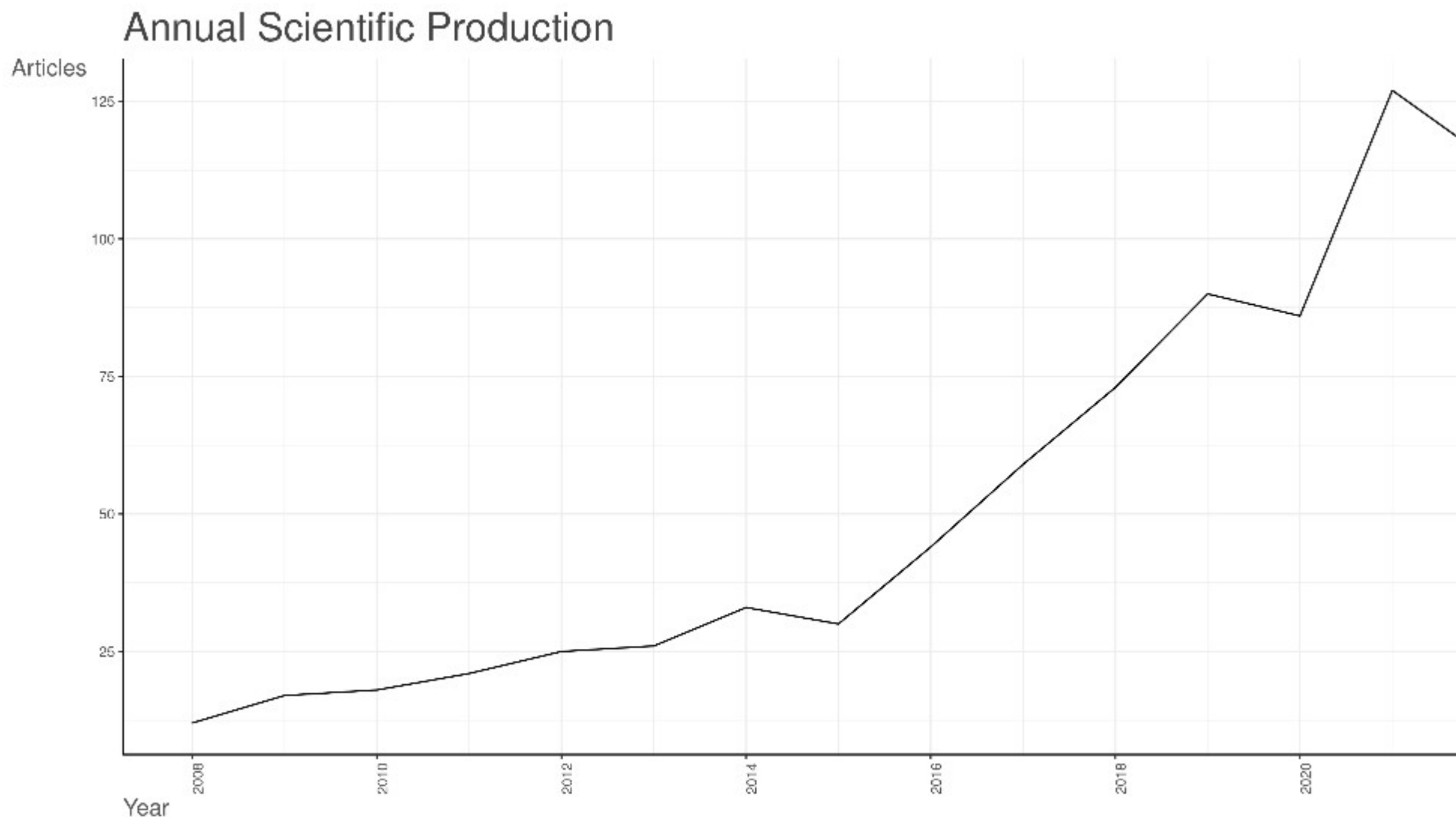


Figura 1. Publicações científicas anuais tendo autores do ICC. Fonte: Plataforma Scopus, Elsevier. - Gerado com o pacote Biblometrix.

Na área de inovação tecnológica, o ICC já possui 42 registros de documentos de patente já publicados, de titularidade da Fiocruz, depositados na plataforma ARCA da Fiocruz.

Esses números mostram de forma incontestável que o ICC avança para atender o que se espera de uma unidade científico-tecnológica da Fiocruz: produção de conhecimento e produtos que beneficiem o SUS e a saúde da população brasileira. Além disso, o ICC vem crescendo expressivamente em sua inserção

internacional. Cerca de 37% de sua produção científica ocorre em colaboração com instituições estrangeiras (fonte: plataforma SciVal, Elsevier). Para fins de comparação, a Fiocruz, como macro instituição, tem 36% de sua produção ocorrendo em colaboração com instituições estrangeiras, o que mostra a representatividade do ICC na instituição. Entretanto, antevemos crescimento do ICC nesse aspecto. Além de ter projetos vigentes com vários países, o ICC passa a sediar, a partir de 2022, uma Unidade Internacional do Instituto Pasteur, em processo seletivo que resultou na criação de uma unidade envolvendo o ICC, o próprio Instituto Pasteur e a Universidade de Birmingham.

Projetos institucionais anteriores buscaram alavancar a produção científica do ICC e sua capacidade de gerar inovação tecnológica. Os dados aqui apresentados mostram que esses objetivos foram contemplados. Entendemos que, nesse estágio, estamos prontos para alcançar níveis ainda mais altos. Entendemos que as condições das quais já dispomos associadas a ações pontuais de qualificação, como a que apresentamos aqui, levarão o ICC para a posição de liderança e referência em pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico na Região Sul do Brasil. Ressaltamos que manteremos o investimento na infraestrutura e em ações que permitam seus pesquisadores inovar em suas pesquisas, além de manter a tendência de melhoria da qualidade de suas pesquisas. Entretanto, ações complementares que permitam contratação de recursos humanos, pagamento de custos de publicação em periódicos científicos de alto impacto, serviços para manutenção e calibração de equipamentos e capacitação de pessoal serão indispensáveis para o sucesso contínuo do ICC.

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada no convênio 145/2022, por meio do processo n.º 25380.003576/2022- 46 , que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de

acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação:

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do Projeto “Fortalecimento do Potencial do Instituto Carlos Chagas: Rumo ao Estrato Mais Qualificado da Pesquisa Científica”

V. Objetivo geral e específicos do projeto principal que será apoiado

Objetivo Geral: Acelerar o grande potencial do ICC em desenvolvimento da ciência qualificada através da busca por condições que nos permitam atingir o estrato mais qualificado da pesquisa no país.

Objetivo Específico: Na esfera técnico-científica, propomos objetivos que cobrem a diversidade da pesquisa do ICC, a saber:

- 1) Desenvolver o conhecimento e a publicação científica em Saúde Pública.
- 2) Identificar alvos moleculares candidatos terapêuticos, vacinais bem como potenciais alvos para diagnóstico em doenças crônicas e infecciosas, incluindo aquelas causadas por vírus, protozoários, bactérias e fungos.
- 3) Fortalecer serviços de apoio para execução de projetos envolvendo alta contenção de patógenos, experimentação animal bem como serviços de consultoria e diagnóstico de doenças infecciosas enquadrados como de Laboratórios de Referência.

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de apoio Fiotec

Meta 1 - Desenvolver o conhecimento e a publicação científica em Saúde Pública.

1. Atividades Fiocruz:

- 1.1 Estabelecer e aplicar normativo interno que privilegie o financiamento dos custos de publicação de artigos científicos em periódicos de elevado impacto.
- 1.2 Selecionar as produções científicas para financiamento pelo projeto.
- 1.3 Promover a participação e capacitação de colaboradores do ICC em eventos, cursos, congressos, treinamentos e seminários relevantes de apoio a ciência.

1.4 Fortalecer o ambiente de desenvolvimento tecnológico.

1.2 Atividades Fiotec:

1.2.1 Aquisição e emissão de passagens de pessoal selecionado ;

1.2.2 Pagamento de diárias/deslocamento de pessoal selecionado;

1.2.3 - Contratação de pessoa jurídica para capacitação de pessoal.

1.2.4 - Contratação de pessoa jurídica para pagamento de artigos, edição e tradução de língua estrangeira.

1.2.5 - Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa.

1.2.6 Atividades de iniciação/Contratação de projetos.

Meta 2 - Identificar alvos moleculares candidatos terapêuticos, vacinais bem como potenciais alvos para diagnóstico em doenças crônicas e infecciosas, incluindo aquelas causadas por vírus, protozoários, bactérias, fungos e demais patógenos.

2. Atividades Fiocruz:

2.1 Disponibilizar infraestrutura tecnológica e laboratorial para a realização da pesquisa científica.

2.2 Fomentar reuniões e treinamentos técnicos em doenças crônicas e infecciosas, incluindo aquelas causadas por vírus, protozoários, bactérias, fungos e demais patógenos.

2.3 Apoiar o pesquisador em questões de propriedade intelectual e cooperação.

2.4 Fortalecer o ambiente de desenvolvimento tecnológico.

2.5. Fomentar a formação de redes científicas.

2.2 Atividades Fiotec:

2.2.1 Aquisição e emissão de passagens de pessoal selecionado;

2.2.2 Pagamento de diárias/deslocamento de pessoal selecionado;

2.2.3 Contratação de pessoa jurídica para capacitação de pessoal;

2.2.4 Contratação de pessoa jurídica manutenção de equipamentos;

2.2.5 Aquisição de material de consumo.

2.2.6 Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa.

2.2.7 Contratação de pessoa jurídica para síntese de biomoléculas, purificação e sequenciamento genético e de ácidos nucleicos.

2.2.8 Contratação de pessoa jurídica para transporte nacional de equipamentos, de materiais laboratoriais e de amostras biológicas.

Meta 3 - Fortalecer serviços de apoio para execução de projetos envolvendo alta contenção de patógenos, experimentação animal bem como serviços de consultoria e diagnóstico de doenças infecciosas enquadrados como Laboratórios de Referência.

3. Atividades Fiocruz:

3.1 Fomentar reuniões e treinamentos técnicos em doenças crônicas e infecciosas, incluindo aquelas causadas por vírus, protozoários, bactérias, fungos e demais patógenos.

3.2 Apoiar o pesquisador em questões de propriedade intelectual e cooperação.

3.3 Fortalecer o ambiente de desenvolvimento tecnológico.

3.3 Atividades Fiotec:

3.3.1 - Aquisição e emissão de passagens de pessoal selecionado;

3.3.2 Pagamento de diárias/deslocamento de pessoal selecionado;

3.3.3 - Contratação de pessoa jurídica para capacitação de pessoal;

3.3.4 - Contratação de pessoa jurídica para manutenção de equipamentos;

3.3.5 - Aquisição de material de consumo.

3.3.6 - Contratação de pessoa jurídica para síntese de biomoléculas, purificação e sequenciamento genético e de ácidos nucleicos.

3.3.7 - Contratação de pessoa jurídica para realização de exames complementares animais.

3.3.8 Contratação de pessoa jurídica para realização de exames.

3.3.9 Contratação de pessoa jurídica para transporte nacional de equipamentos, de materiais laboratoriais, animais e de amostras biológicas.

3.3.10 - Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa e contratação de pessoa física na modalidade celetista.

3.3.11 – Aluguel de veículo com combustível.

3.3.12 – Prestação de Contas do projeto.

Resultados esperados

- a. Qualificação da produtividade em pesquisa do ICC, de modo que sejam atingidos estratos mais elevados de qualificação das publicações (fator de impacto, inserção internacional e repercussão científica traduzida em citações).
- b. Internacionalização do ICC, através do estabelecimento de parcerias e projetos com financiamento de agências internacionais.
- c. Treinamento dos servidores em atividade de pesquisa do ICC, como decorrência do sucesso dos itens a e b.
- d. Criação de uma atmosfera que permita a fluidez entre a geração de conhecimento qualificado e a geração de produtos que beneficiem o SUS e a saúde da população brasileira.
- e. Realização de diagnósticos em amostras humanas e animais.
- f. Capacitação dos agentes de saúde municipais e estaduais.

VII. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas:

O custo total do projeto será de R\$ 9.949.888,00 (nove milhões, novecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais) com vigência de 48 meses, conforme detalhamento abaixo:

Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotec	Mês e ano de			Total
			Início	Fim	
Meta 1 - Desenvolver o conhecimento e a publicação científica em Saúde Pública	1.2.1, 1.2.2, 1.2.3, 1.2.4, 1.2.5 e 1.2.6.	Pessoa física	1	48	R\$ 393.600,00
		Pessoa jurídica	2	48	R\$550.000,00
		Passagens	3	46	R\$ 45.000,00
		Diárias	3	46	R\$ 37.500,00
		Material de consumo			
		Equipamento			
		SubTotal			R\$ 1.026.100,00
Meta 2 - Identificar alvos moleculares candidatos terapêuticos, vacinais bem como potenciais alvos para diagnóstico em doenças crônicas e infecciosas, incluindo aquelas causadas por vírus, protozoários, bactérias e fungos.	2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5, 2.2.6, <u>2.2.7</u> e 2.2.8.	Pessoa física	1	48	R\$ 393.600,00
		Pessoa jurídica	2	48	R\$155.000,00
		Passagens	6	46	R\$65.000,00
		Diárias	6	46	R\$67.500,00
		Material de consumo	4	48	R\$80.000,00
		Equipamento			
		SubTotal			R\$ 761.100,00
Meta 3 - Fortalecer serviços de apoio para execução de	3.3.1, 3.3.2, 3.3.3, 3.3.4, 3.3.5, 3.3.6, 3.3.7, 3.3.8, 3.3.9, 3.3.10, 3.3.11 e 3.3.12.	Pessoa física	1	48	R\$ 6.446.400,00
		Pessoa jurídica	2	48	R\$ 517.000,00
		Passagens	3	46	R\$ 72.000,00
		Diárias	1	48	R\$ 67.500,00

<i>projetos envolvendo alta contenção de patógenos, experimentação animal bem como serviços de consultoria e diagnóstico de doenças infecciosas enquadrados como Laboratórios de Referência</i>	Material de consumo	3	48	R\$ 93.370,90
	Equipamento	1	48	
	SubTotal			R\$7.196.270,90
Totais				R\$ 8.983.470,90
Diárias				R\$ 172.500,00
Material de Consumo				R\$ 173.370,90
Passagens				R\$ 182.000,00
Pessoa Física				R\$ 7.233.600,00
Pessoa Jurídica				R\$ 1.222.000,00
Despesa administrativa e operacional				R\$ 767.419,34
Encargos				R\$ 198.997,76
TOTAL DO CONTRATO				R\$ 9.949.888,00

IX. Forma e condições de pagamento:

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotech.

PARCELA	MÊS DE Pagamento	VALOR (R\$)	METAS/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC
1	1	994.988,80	1.1, 1.4	1.2.6; 1.24
2	4	813.500,00	1.2, 3.3	1.2.4, 1.2 .5,3.3.10
3	8	813.500,00	1.3, 2.2, 3.3	1.2.1, 1.2.2, 3.3.11
4	11	813.500,00	2.1	2.2.1, 2.2.2, 2.2.3

5	14	813.500,00	3.1	3.3.1, 3.3.2
6	20	813.500,00	3.2	3.3.6, 3.3.7, 3.3.8
7	24	813.500,00	2.5	2.2.4, 2.2.5
8	27	813.500,00	1.2, 2.4	1.2.3, 2.2.6
9	32	813.500,00	3.3	3.3.3, 3.3.4,
10	36	813.500,00	1.2, 2.3	1.2.3, 2.2.7, 2.2.8
11	39	813.500,00	3.3	3.3.4, 3.3.5, 3.3.9
12	44	813.500,00	1.2	1.2.4
13	48	6.399,20	2.5, 2.4, 3.2	2.2.5, 3.3.12

X . Dotação Orçamentária

PTRES – 172792

Fonte de Recursos – 1444000000

Elemento de Despesa – 339039

PI A1ICC

UGR 254473

XI- Relação dos participantes do Projeto:

Nome	CPF	SIAPE para servidores Fiocruz	Função	Valor Bolsa
Fabiano Borges Figueiredo	283.115.838-97	1555388	Coordenador	0,00
Alexandra Magnuskei	047.650.759-66		Gestão e gerenciamento de Projetos	0,00
Isabela de Mello Rodrigues	123.002.077-29		Gestão e gerenciamento de Projetos	0,00
Gislayne Bueno	084.689.249-97		Apoio	0,00

- A equipe ainda não está completa nesta fase, e será descrita nos relatórios técnicos.
- O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 9.991/19 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a portaria da presidência da Fiocruz [nº 151/2023-PR](#).

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual:

O Contrato terá vigência de 48 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e aqueles pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto. O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme o art.117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterà o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Curitiba, 09 de Outubro de 2023.

Coordenador: Fabiano Borges Figueiredo
Mat. SIAPE 1555388
CPF 283.115.838-97

Aprovado e de acordo,

Diretor do Instituto Carlos Chagas - ICC: Stenio Perdigão Fragoso

Mat. SIAPE 0465207

CPF: 182.114.021-49



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO BORGES FIGUEIREDO, Vice-Diretor^(a) de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico**, em 09/10/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **STENIO PERDIGAO FRAGOSO, Diretor^(a) do Instituto Carlos Chagas**, em 09/10/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3205621** e o código CRC **02F71E2B**.